PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida 14 de Setembro nº 887 – CNPJ nº 27.744.143/0001-64

PORTARIA Nº 0110/2023 - DE 28/02/2023

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA EM 28/02/2023
Responsável

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos da Lei Complementar nº 001/2011, de 06 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a readaptação da servidora **SILVANA GABURRO**, matrícula 195, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, **na função de Assistente Pedagógico para compor a equipe multidisciplinar no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, por acometimento de patologia incapacitante**, nos termos da Lei Complementar 001/2011 e conforme procedimento de readaptação realizado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Edimilson Santo Eliziario

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

KELLY CHRISTINA PATROCINIO
Secretária Municipal de Administração